



Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2021, firmado entre a TABOÃOPREV-Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra e à empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A TABOÃOPREV, **Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.940.472/0001-36, Rua Mario Latorre, nº 130, Parque Pinheiros, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente Contratante, neste ato representada por sua Superintendente **ELIANA BENDINI LANTYER**, brasileira, casada, portador do RG nº 20.728.357-6 e do CPF nº 143.438.078-51, doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Barão de Paranapiacaba, 233 – cond 1501, Santos/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.340.009/0001-68, neste ato representado (a) por **CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO**, portador do RG n.º 3.079.501 e CPF n.º 593.139.514-87, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência até 04 de novembro de 2023, a contar de 05 de novembro de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 05 de novembro de 2021, contrato atualizado pelo índice do IPCA de 11/2021 a 10/2022, valor mensal de 12 parcelas de R\$ 1.490,58, totalizando R\$ 17.886,96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 05 de novembro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Taboão da Serra, 05 de novembro de 2022.

Eliana Bendini Lantyer
Superintendente Autárquica

Cécilio Barbosa Cintra Galvão
Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA

Testemunha: